



TERMO DE DOAÇÃO N.º 080/14

Processo Administrativo n.º 13/10/49190

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEMEFEJA Pierre Bonhomme

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CEMEFEJA PIERRE BONHOMME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.659/0001-66, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 24 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	VENTILADOR 60 CM LORENSIO	03	539,70
02	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM LOREN SID	03	419,70
03	NOTEBOOK	01	1.840,00
04	DVD LG	01	130,00
05	PROJETOR MULTIMIDIA	01	1.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 4.824,40 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 24 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 NOV. 2014.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretaria Municipal de Educação
Prof. Dr. Julio Antonio Moreto
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Motr. 92854-2

Giceldo de Oliveira Santos
Diretor Educacional
RG: 7.996.234-8

CAIXA ESCOLAR DO CEMEFEJA PIERRE BONHOMME

Representante Legal: *Giceldo de Oliveira Santos*

RG nº *7.996.234-8*

CPF nº *724.367.278-72*